



APROVADO Em 15/06/93

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 045/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia -TO

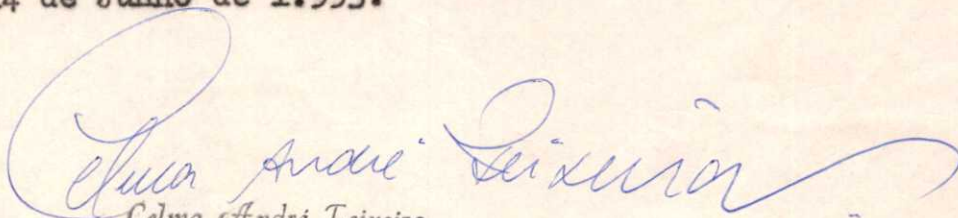
A Vereadora que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja solicitado ao Tribunal de Contas do Estado, uma auditoria nas contas da Prefeitura Municipal de Abreulândia.

JUSTIFICATIVAS

O Requerimento acima tem o objetivo de atender à cobranças de vários segmentos da sociedade abreulandense, visto que já estamos no 6º mes de administração e não existe muita coisa que comprove a aplicação dos repasses de verbas ao nosso Município. Além de que a Prefeitura Municipal se encontra em débito de balancetes com o Tribunal de Contas do Estado.

3
Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas para aprovação da presente Matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia -TO, 14 de Junho de 1.993.


Celma André Teixeira
VEREADORA